

data de número quinhentos e sessenta. Párcia M.
- dimônio. São João da Gra, Estado de Mato Grosso. As
- das dias do mês de Outubro de dois mil e vinte
- dois iniciou a Sessão Ordinária sob a Presidência
- da Vereador Vemildo Berto Jairo. O Presidente
- de iniciou a Sessão às dez e nove horas com
- iniciando a Vereadora Rosa Helena da Costa
- Araújo a Vereadora de um outro nome
- versando um dos três. O Presidente agradece
- as presenças do Prefeito Municipal o Sr.
- Colmano do Silva Jairo e do Adilson. Foi
- realizada a Chamada dos Vereadores e
- foram registradas as presenças de todos. A
- sessão foi lida e ao término da leitura
- o Presidente colocou a ordem do dia e foi aprovada
- por unanimidade. No expediente apresenta-
- do pelo Prefeito foram lidas as seguintes
- matérias: Projeto de Lei nº 028/2022 "Dispõe sobre
- o Orçamento de Despesas Orçamentárias para o Exer-
- cício de 2023 (+ 00) e dá outras providências". Pro-
- jeto de Lei nº 029/2022 "Dispõe sobre o Sistema
- Único de Assistência Social do Município de São
- João da Gra - MT, e dá outras providências". O
- Presidente comunicou que por urgência o Pro-
- jeto de Lei nº 029/2022 será discutido em re-
- tação Extraordinária às vinte e três horas, por
- a Sessão Ordinária. Projeto de Lei nº 030/2022 "Dis-
- põe sobre a concessão de Direito Real de uso mo-
- diante Contrato à Empresa Mória de Fatima de
- Jesus Kissel, da área localizada no distrito in-
- dustrial e comercial do Município de São João
- da Gra, compreendida pela quadra 03, lote
- nº. 02 e dá outras providências". Projeto de Lei
- nº 031/2022. "Dispõe sobre a concessão de Direito

real de uso mediante contrato à Empresa Uç
 Cerâmica, da área localizada no distrito indus-
 -trial e comercial da Município de São Pedro
 de Cipa, compreendida pela quadra 01, lote
 nº. 09 e de outros procedimentos. O Presidente
 Vivaldo Berto Junior, comunica que os Proje-
 -tos de leis nº 028, 030 e 031/2022, estão à
 disposição das Comissões para dar andamento
 nos mesmos. Não obstante apresenta-
 -do pelos Vereadores foram feitas as seguintes
 indicações e encaminhamentos ao Prefeito
 Municipal Eduardo José da Silva Azevê: Indica-
 -ção nº 002/2022, Autor Vereador Marcos da
 Silva Azevê "Que o Poder Executivo proceda à re-
 gularização fundiária Urbana das seguintes lo-
 -tes/Urbanizações: Lote nº 01, Quadra 052, sito à rua
 Flaviano Pereira, nº 550, Zona Urbana deste mu-
 -nicipio, ao Jarém São Ildefonso dos Santos (CPF:
 482.025.141-68). Lote 02, Quadra 052, sito à
 rua Flaviano Pereira, nº 542, Zona Urbana do
 -ste Município, ao São Inaiana Rosa da Silva,
 (CPF: 493.581.761-87)." Indicação nº 005/2022, Au-
 -tor Vereador José Nelson da Costa Azevê, "Que
 -se estude a possibilidade de realizar a implantação
 de bebedouro de água no Centro Infantil Mês-
 -eis, Alexandre Gomes Machado," ao fim da li-
 -tura das indicações o Presidente comunica
 que os mesmos serão encaminhadas
 a quem de direito. Na Ordem do dia fez
 uso da palavra o Prefeito Municipal Ceramo. Edu-
 -do José da Silva Azevê, por o Prefeito fez algumas
 explicações referente aos usos e conta de fatura
 de 2021, onde os mesmos serão julgadas
 por essa Casa Regulativa no próximo mês

O Grupo Prefeito, Usanda ia todos, e agradeceu
a todos os vereadores pelo apoio na Admini-
-tração, agradeceu também sua equipe, como:
Setor Administrativo, Assessoria e Controladoria, pelo
trabalho eficaz na Administração. Vale - se que
não é fácil ter as contas de gestão aprovadas
mas com um trabalho transparente e com
ajuda profissional o apoio desta Casa foi pos-
-sível. Parabeniza os vereadores pelo trabalho de
fiscalização pois esse é o papel do Vereador, e
este sendo feito com muito satisfação. Espe-
ra que esta Casa acompanhe o Tribunal
de Contas, e agradeceu pela oportunidade. Logo
em seguida foi lido o Parecer nº 52/
2022 - TP - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cpa
Contas Anuais de governo do Exercício de 2021, R-
-reer Mário Juvencel de Aguiar, recomendando
ao Poder Legislativo para a adoção de medidas
constantes." A seguir foi lido o Parecer da Comissão
de Justiça, Economia e Finanças, representados pela
Vice-Presidente - Vereadora Rosa Helene da Costa, Prado; pre-
-sidente - Vereador Marcos da Uchua, Joga e vice-
-presidente - Vereador Jair Fernandes da Silva, da
Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por
unanimidade de seus membros, apenas fa-
veravelmente a aprovação da Contas de gover-
-no, exercício 2021, inclusive, no tocante aos elz-
-erruocês realizados pela equipe técnica do
Tribunal de Contas de Estado de Mato Grosso,
em relação às Contas. Na sequência o presidente
Tomás Bato Fauro, passou a relação das
Contas de gestão, Exercício 2021, em ordem
alfabética: Vereadores Benedito Edson de Ubiere;
Comerson, Atomásio Brasileiro; Jair Fernandes

da Uelha; Jefferson Souza Silva; Paquim da
 Uelha; José Costa; Marcos da Silva Souza; Rosa
 Helena da Costa Araújo e Danilo Berto Fauro, os
 demais funcionários dos Contos do Jato, exercício
 2021. O Presidente fez a proclamação do resul-
 tado ficando os Contos Anuais do Jato, Exercício
 2021, aprovados por unanimidade (9) votos favoráveis
 sendo unânime por essa Casa Legislativa.
 Em seguida foi lido o Decreto Legislativo nº
 007/2022. De 10 de Outubro de 2022. "Dispõe
 sobre a aprovação dos Contos Anuais do Jato
 do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal
 do São João da Boa Vista, São Paulo, em virtude
 do Presidente adotou o Decreto Legislativo nº 007/22
 em votação e foi aprovado por unanimidade.
 Na explicação pessoal fez uso da palavra o Pre-
 sidente Danilo Berto Fauro, parabenizou o Capi-
 tulo pela aprovação dos Contos, e que essa Casa
 está a disposição para trabalhar em prol da
 Comunidade. E não havendo mais nada a
 tratar o Presidente Danilo Berto Fauro, encerra
 a Sessão Ordinária às vinte horas e vinte mi-
 nutos. Ou, ~~ou~~, Jair Fernandes da Silva,
 Primeiro Secretário, pediu que se lavrasse o
 presente ato, após lida e aprovada por ter
 sido assinada pelo Presidente e demais
 Vereadores. Danilo B. Fauro, Rosa Helena da Costa Araújo, Bene-
 dito Edson de Oliveira José Costa, Marcos da Silva Souza,
 Jair Fernandes da Silva, Emerson A. Brasilino
 e Adilson do S. A. Jefferson Souza Filho